

PORTARIA COREN-PI N.º 252, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o COREN-PI CAPACITA 2023;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra. Laurimary Caminha Veloso – Coren-PI nº 64203-ENF e o Colaborador Dr. Gilmar Alves de Sousa Coren-PI nº 520.115-TE, para realização da capacitação: Ressuscitação Cardiopulmonar Avançada, de 10h às 11h, no dia 14 de abril de 2023, para Profissionais de Enfermagem, no Auditório do Hospital Getúlio Vargas, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Profissionais designados no art. 1º farão o jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz NetoConselheiro Presidente
Coren-PI n° 313.978-ENF

E-mail: protocolo@coren-pi.org.br